

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230 - www.ufs.br

PORTARIA Nº 173, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Intercampi.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE **SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria Nº 1.531/2023/GR;
- a Resolução nº 26/2013/CONSU;
- o item 7.4 do Edital de Remoção n°03/2024/PROGEP/UFS;
- e o que consta no Processo nº 23113.020696/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 01/02/2025, o prazo de validade do Edital de Remoção Intercampi de Técnico Administrativo nº 03/2024/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 03/2024, publicado em 02/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

Thaís Ettinger Oliveira Salgado Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO, Pro-Reitor(a), em 11/02/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador-externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0841411 e o código CRC 87347F18.

Referência: Processo nº 23113.020696/2024-02

SEI nº 0841411